CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0445/2018

Considerando que em resposta ao requerimento nº 0290/2018 deste vereador ao Presidente da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, Sr. Mansur William Baracat, o mesmo informou que os recursos públicos provenientes da intervenção realizada pela Prefeitura Municipal de Garça, NÃO continuam sendo repassados para conta bancária da Irmandade.

Considerando que em resposta ao requerimento nº 0318/2018 também deste vereador ao Controlador Geral do Município, Sr. Francisco Ferreira dos Santos, o mesmo informou que os recursos oriundos da intervenção são repassados para duas contas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, ambas na agência nº 0305 da Caixa Econômica Federal, sendo a 1ª conta nº 003.2051-9, referente à folha de pagamento do pessoal, e a 2ª conta nº 003.2054-3, referente a custeio.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Presidente da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, Sr. Mansur William Baracat, para que informe:

a)Houve alguma alteração na destinação dos recursos oriundos da intervenção que justifique a divergência nas respostas? Em caso afirmativo, favor esclarecer a questão.

b) As contas indicadas pelo Controlador Geral do Município são de titularidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça? Em caso afirmativo, quem é o responsável pela movimentação dessas contas, o Presidente e/ou tesoureiro da Irmandade ou o Interventor nomeado pelo Prefeito Municipal?

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR